



Seleção para ingresso em 2016 no Curso de Música – Licenciatura

## RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

Candidatos que requereram matrícula na 1ª e 2ª chamadas

### ATENÇÃO:

Os candidatos relacionados com resultado na condição de “INDEFERIDO” devem obter informações a respeito do indeferimento, por meio do seguinte contato:

São Carlos - apenas pelo e-mail: [reservaufscar@gmail.com](mailto:reservaufscar@gmail.com)

Nos termos do regulamento do processo seletivo, a interposição de recurso deve ser protocolada pessoalmente pelo próprio candidato ou ainda poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

#### Orientações para interposição de recursos:

**Data:** 22 de fevereiro de 2016

**Horário:** das 15 às 17 horas

**Local:** São Carlos – Departamento de Serviço Social – DeSS, área sul do campus.

Os recursos serão analisados pela ProACE e seu resultado será divulgado no dia 24/02/2016, às 18 horas, exclusivamente por meio do site [www.ingresso.ufscar.br](http://www.ingresso.ufscar.br)

### ALERTA:

Além das orientações contidas nesta página, para interposição de recurso, o termo contido na página a seguir deve ser preenchido pelo(a) estudante ou responsável legal e apresentado no dia da interposição do recurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
PRÓ REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS ESTUDANTIS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESS  
Rodovia Washington Luiz Km 235  
CEP: 13565.905 - São Carlos - SP – Brasil  
dess@ufscar.br  
Fone: 16 3351.8195 – Fax: 16 3351.8121

## **TERMO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

Seleção para ingresso em 2016 nos cursos de graduação presenciais

À

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – ProACE - UFSCar

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato à vaga no curso  
\_\_\_\_\_, no campus da  
UFSCar localizado na cidade de \_\_\_\_\_, solicito à UFSCar/ProACE a  
análise de recurso contra o resultado “Indeferido” por mim obtido no procedimento de  
avaliação socioeconômica de que trata o EDITAL PROGRAD Nº 07, DE 31/08/2015,  
regulamento do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação  
presenciais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante ou responsável legal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**Seleção para Ingresso em 2016 - Curso de Música - Licenciatura**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - 1ª e 2ª CHAMADAS**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nome do Curso - Formação - Turno</b>	<b>Chamada</b>	<b>RESULTADO</b>
BLENDA DE SANDRE JANUARIO LEMOS	Música - Licenciatura em Educação Musical	1ª	<b>INDEFERIDO</b>
BRUNO HENRIQUE MARQUES RABELLO	Música - Licenciatura em Educação Musical	1ª	<b>INDEFERIDO</b>
FRANTHESCO DA SILVA DOS SANTOS	Música - Licenciatura em Educação Musical	1ª	<b>INDEFERIDO</b>
VINICIUS ALVES VENDRUSCOLO	Música - Licenciatura em Educação Musical	1ª	<b>INDEFERIDO</b>
RODOLFO KLEIN DE ALMEIDA	Música - Licenciatura em Educação Musical	2ª	<b>INDEFERIDO</b>

São Carlos, 18 de fevereiro de 2016  
DeSS - Departamento de Serviço Social  
ProACE - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis  
ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação